

**INDICAÇÃO N. ° 122/2003.**

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O GOVERNO ESTADUAL E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, CONSTRUA UMA MARGINAL DE ACESSO AO CEMITÉRIO PARQUE JARDIM DAS FLORES E A MESMA SEJA DENOMINADA DE RODRIGO CASTREQUINI CASTILHO NOGUEIRA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Cemitério Parque Jardim das Flores, possui além de seu velório, acomodações como: ampla sala de espera com espelho d'água, diversos sanitários, sala para lanchonete, banco de visita, floricultura, sala para autópsia, diversos apartamentos, sendo estes amplos e modernos;

CONSIDERANDO que o referido cemitério, é o único na região com espaço para ser instalado um crematório, fato que traria muita movimentação para nossa cidade, pois, são poucos os existentes no Brasil;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através de convênio com o Governo Estadual e DER- (Departamento de Estradas de Rodagem), construa uma marginal de acesso ao local, com uma rotatória, o que traria maior segurança àqueles que se transitam pelo local, sendo que a marginal poderia também ser utilizada como acesso ao novo distrito adquirido pelo Município, pois, trata-se de promessa feita por várias Administrações anteriores, mas, que ainda não foi cumprida.

INDICO ainda que, que em tal acesso seja perpetuado o nome de RODRIGO CASTREQUINI CASTILHO NOGUEIRA, falecido no dia 19 de Novembro de 1995, que teve grande participação na construção daquele Cemitério Parque, juntamente com seus pais Ermelinda e Rolando e também irmãos, sendo assim, uma homenagem justa pelo nosso povo e cidade a essa família.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 05 de março de 2003.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR**